

ATA 03/2021 – 14 a 18 de junho de 2021 – Juiz de Fora
PLENÁRIO VIRTUAL DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA – PPGP
CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO – CAEd
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF

O Plenário Virtual do Colegiado ocorreu entre os dias 14 e 18 de junho de 2021. Entre os dias 14 e 16 de junho de 2021 ocorreu as seguinte comunicações: 1) Raphaela – Currículo e Desenvolvimento Profissional. Explicação: A aluna Raphaela Pereira Jovêncio Teixeira (Turma 2019) esteve em licença-maternidade por 180 dias, no período de 27/05/2020 a 23/11/2020 (grande parte do período da oferta regular da disciplina Currículo e Desenvolvimento Profissional). Após o retorno da licença-maternidade, a professora Beatriz de Basto Teixeira elaborou um cronograma para atendimento especial na disciplina Currículo e Desenvolvimento Profissional no período de novembro/2020 a abril/2021. A aluna não cumpriu todas as atividades propostas, não retornou aos contatos da professora Beatriz e foi reprovada na disciplina com 11 pontos. A aluna está grávida novamente e em breve entrará em licença-maternidade. Após esse período a aluna deverá refazer a disciplina e dar prosseguimento à qualificação de sua dissertação. 2) Minuta da Resolução - Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Juiz de Fora. Explicação: A partir de Janeiro de 2022 todos os PPGs terão que adaptar seus processos seletivos de ingresso, de forma a prever reserva de vagas aos grupos previstos na minuta que será votada na próxima reunião do CSPP. Como as vagas do PPGP em Gestão e Avaliação da Educação Pública são vinculadas aos contratos realizados com as secretarias e instituições, uma vez aprovada a minuta pelo CSPP informaremos ao setor responsável pelos contratos e convênios para que estejam cientes e realizem as devidas considerações. A minuta está disponível na pasta “Documentos necessários – tópico 1”. Neste mesmo período ocorreram também as discussões com relação aos seguintes pontos de pauta: 1) Jubilamento da aluna Erika Maria Machado Fernandes conforme Art. 33º do Regimento do PPGP: “Será desligado do Curso de Mestrado Profissional o aluno que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações: a) Obtiver conceito R mais de uma vez, na mesma ou em diferentes atividades acadêmicas, ou”. Explicação: Erika Maria Machado Fernandes (turma 2019 – SEMED/SÃO LUIS): reprovada nas disciplinas Histórias de Vida e da Profissão (2020/2) e Currículo e Desenvolvimento Profissional (2020/3). A aluna foi reprovada em História de Vida ofertada em Julho de 2020, o ASA da disciplina realizou alguns contatos para recuperação da atividade final, mas sem sucesso. Em Currículo e Desenvolvimento Profissional (agosto a dezembro/2020) a aluna estava com baixa frequência e como forma de evitar o seu desligamento no curso, a professora Beatriz de Basto Teixeira elaborou um cronograma para atendimento especial na disciplina Currículo e Desenvolvimento Profissional no período de 30 novembro/2020 a abril/2021. A aluna não cursou a disciplina, não retornou aos contatos da professora Beatriz e foi reprovada. Nas duas disciplinas, História de Vida e Profissão e Currículo e Desenvolvimento Profissional foram dadas chances de recuperação da nota, porém a aluna não respondeu aos nossos contatos e não cumpriu com as atividades propostas. 2) Aprovação das composições de banca. Explicação: Aprovação da composição das bancas, disponíveis na pasta “Documentos necessários – tópico 2”. Os pontos de pauta foram abordados no fórum de discussão, com os seguintes esclarecimentos: Comunicação 1: A professora Rafaela Reis Azevedo de Oliveira salientou que,

enquanto orientadora da estudante Raphaela Juvêncio, teve apenas duas oportunidades de conversar com ela. A primeira em novembro de 2020, quando ela retornou da primeira licença e realizou o plano de estudos para a sua qualificação prevista para maio de 2021. Neste ínterim recebeu apenas uma entrega de texto, totalmente incipiente e, posteriormente, uma mensagem relatando algumas dificuldades familiares que a estavam impedindo de realizar a escrita da dissertação. A professora Rafaela tem receio que a estudante não consiga, mesmo após a segunda licença, realizar a qualificação e a defesa de dissertação. A professora Rita de Cássia Reis disse que tem que ser dada a oportunidade para a discente, mas como alertou a orientadora, deve ser feito um acompanhamento para saber se ela terá condições de continuar com os estudos e a pesquisa após a licença. Comunicação 2: A professora Maria Isabel da Silva Azevedo deu ciência sobre a comunicação. A professora Denise Vieira Franco salientou a pertinência da Resolução, mas ficou em dúvida em relação a questão das vagas contratadas por sistemas de ensino estaduais e municipais, e perguntou se o PPGP entraria nessa excepcionalidade, citando o “Art. 6º – Esta resolução se destina a regular apenas editais de seleção de alunos(as) para entrada regulares e periódicas dos PPG, ficando excluídas a disponibilização de vagas excepcionais em decorrência de acordos de cooperação, editais específicos de agências de fomento e similares”. A supervisora Débora informou que de acordo com a Pró-reitoria de Pós-graduação o PPGP, mesmo tendo suas reservas de vagas via contrato com à secretarias estaduais e/ou municipais, não estaria isento do cumprimento da presente resolução. Pontos de pauta: 1) As professoras Maria Isabel da Silva Azevedo Alvim e Denise Vieira Franco concordaram com o jubramento. 2) As professoras Denise Vieira Franco e Maria Isabel da Silva Azevedo Alvim deram ciência sobre o ponto de pauta. Após o período de debates no fórum foi aberto o período de votação, nos dias 17 e 18 de junho de 2021. O resultado da votação se apresentou da seguinte forma: Sobre o primeiro ponto, jubramento da aluna Érika Machado: 31 votos para “concordo”, seis votos para “abstenho-me” e um voto para “discordo”. A professora Denise Vieira Franco justificou seu voto. Segue a transcrição: “Acatamos o jubramento tendo em vista o descumprimento, pela discente, às normas regimentais do Programa. Destaca-se todo o empenho do corpo docente em evitar a presente situação.”. A professora Rafaela Reis Azevedo de Oliveira justificou seu voto. Segue a transcrição: “Está em acordo com o regimento.”. Sobre o segundo ponto, composição das bancas: 37 votos para “concordo” e um voto para “abstenho-me”. Nada mais havendo a tratar, a votação no plenário virtual foi encerrada no dia 18 de junho de 2021 às vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos e, para constar, eu, Karoline Magalhães Caldas Sad, compilei a presente ata.